



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA SOB Nº 403/2021 – de 07 de Outubro de 2021.

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social – referente ao Órgão Gestor, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, nos termos do ofício 0389/2021, de 04/10/2021, e do protocolo nº 7308/2021 de 04/10/2021.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar novos membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Assistência Social e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Órgão Gestor** será composta pelos seguintes servidores:

1. Orlando dos Santos Júnior;
2. Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;
3. Edna Tiemi Utiamada;
4. Diego Rodrigues Marques;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/10/21, Edição nº 2079

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Orlando dos Santos Júnior;
2. Rosangela Aparecida de Oliveira Gomes;
3. Maria Selma dos Santos Cordeiro;
4. Mayara Andrea Maeda;

**Art. 4º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Orlando dos Santos Júnior;
2. Diego Rodrigues Marques;
3. Marcella Dias Carvalho;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrária em especial a Portaria nº 316/2021.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**MICHEL ANGELO BOMTEMPO**

Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO MOREIRA**

Chefe de Gabinete